

**PORTARIA Nº 148/2025****NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOS TERMOS DO ART. 300 E DEMAIS DISPOSITIVOS CORRELATOS DO REGIMENTO INTERNO, REFERENTES À SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES, Vereador Erimar da Silva Lesqueves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto nos arts. 297, 300, 301 e 302 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene alusiva ao Aniversário da Fundação do Município de Marataízes/ES, que ocorrerá no dia 16 de outubro de 2025, conforme Lei Municipal nº 48 de 09 de Outubro 1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 297 do Regimento Interno, que trata da competência da Câmara para a realização de solenidades oficiais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 300 do Regimento Interno, que determina a constituição de Comissão Especial de 3 (três) vereadores para examinar os requerimentos com indicações de nomes para homenagens, transformando todos os requerimentos aprovados em um único projeto de decreto legislativo;

CONSIDERANDO o §1º do art. 300, que estabelece prazo de três dias para que a Comissão emita parecer sobre a matéria;

CONSIDERANDO o §2º do art. 300, que determina que somente após o parecer favorável da Comissão, dar-se-á publicidade dos nomes dos homenageados;



CONSIDERANDO o §3º do art. 300, que assegura ao vereador autor de requerimento rejeitado o direito de apresentar novo requerimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 301, que prevê o encaminhamento do projeto de decreto legislativo à Secretaria da Câmara, com parecer aprovado pela Comissão Especial, para inclusão na Ordem do Dia, a critério da Presidência;

CONSIDERANDO o art. 302 do Regimento Interno, que atribui à Presidência a fixação da data limite para apresentação dos requerimentos e a data da votação do respectivo projeto de decreto legislativo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 300 do Regimento Interno, a Comissão Especial de Vereadores incumbida de examinar os requerimentos com indicações de nomes para as homenagens da Sessão Solene em comemoração ao Aniversário da Fundação do Município de Maratáizes/ES, bem como de transformar os requerimentos aprovados em um único projeto de decreto legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial, que será composta pelos seguintes vereadores:

I - ARILSON ROCHA FERNANDES;

II - JORGE MARVILA;

III - FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 03 (três) dias para emitir parecer sobre os requerimentos apresentados, conforme §1º do art. 300 do Regimento Interno.

Art. 3º Fica vedada a divulgação pública dos nomes dos homenageados antes da emissão de parecer favorável da Comissão, conforme disposto no §2º do art. 300.



Art. 4º Os requerimentos rejeitados pela Comissão Especial serão novamente lacrados por despacho da Presidência, sendo facultado ao vereador autor apresentar novo requerimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do §3º do art. 300.

Art. 5º O projeto de decreto legislativo, subscrito pela MESA DIRETORA desta Casa de Leis, contendo todos os nomes indicados e aprovados pela Comissão Especial, na forma do art. 3º, será encaminhado à Secretaria da Câmara Municipal para inclusão na Ordem do Dia, a critério da Presidência, conforme art. 301 do Regimento Interno.

Art. 6º A Presidência, em momento oportuno, expedirá em ato próprio, o calendário contendo:

- I – a data limite para apresentação dos requerimentos com os nomes a serem homenageados;
- II – a data da votação do projeto de decreto legislativo correspondente, conforme estabelece o art. 302 do Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de julho de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE CMM/ES
(Biênio 2025/2026)